

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp**

**LS MN Nº 01.306/20**

Ata da Sessão Pública para Abertura das “Propostas Comerciais” referente à **Licitação Sabesp MN 01.306/20** – tendo como Objeto: **Prestação de serviços de engenharia para diagnóstico e otimização do sistema de esgotamento sanitário nas redes coletoras de esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento, na área de atuação da Unidade de Negócio Norte - Diretoria Metropolitana - M.**

Aos 23 dias do mês de outubro de 2020 às 09:00 horas, no auditório Engº Mario Gomes Filho, na Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – São Paulo - Capital, reuniu-se a Comissão Julgadora integrada pelos membros:

- ⇒ Márcio Gomes
- ⇒ Isac Ferraz
- ⇒ Patrícia Marioto Fernandes Giancesini

Iniciados os trabalhos, a Comissão de Julgamento procedeu a abertura do envelope “Proposta Comercial” da licitante habilitada/classificada, conforme descrito a seguir.

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL**

<b>EMPRESA</b>	<b>Número de Fls.</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Representante</b>
<b>CONSÓRCIO CANTAREIRA,</b> constituído pelas empresas BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda e JOB Engenharia e Serviços Ltda	32	9.546.070,16	Luis Fernando Galvão de Campos Cintra

O conteúdo do caderno original da Proposta Comercial foi rubricado pela Comissão e colocado à disposição do representante da empresa para vistas e rubrica.

Após verificação da efetividade da proposta, constatou-se que a licitante não apresentou preço inexecutável, atendendo aos dispositivos legais e editalícios e, portanto, considerada classificada pela comissão de julgamento, conforme quadro abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>Data lo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1ª	CONSÓRCIO CANTAREIRA	01/05/20	9.546.070,16

**PONTUAÇÃO FINAL (TÉCNICA E PREÇO)**

<b>MÉDIA PONDERADA (PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL)</b>					
<b>EMPRESA</b>	<b>NOTA</b>	<b>PESO 0,7</b>	<b>NOTA</b>	<b>PESO 0,3</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
	<b>TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>COMERCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>FINAL</b>
<b>CONSÓRCIO CANTAREIRA</b>	94,74	66,31	100,00	30,00	96,31

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp**

Divulgado o resultado da classificação da proposta técnica e comercial (Média ponderada), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes apresentem recurso contra a decisão desta Comissão, ou seja, o prazo expira em 30/10/20 às 17h00.


Expirado o prazo para recurso, em obediência às determinações emanadas pela Diretoria Colegiada da Sabesp, através da D.D. nº 0228/2011, a Comissão de Julgamento avaliará os fatores que culminaram na baixa competitividade verificada no presente certame. Após as devidas análises, o processo será remetido à Autoridade Superior que deverá autorizar formalmente a continuidade, ou ainda a revogação ou anulação do processo.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Julgamento solicitou que fosse lavrada á presente Ata, abaixo assinada pela Comissão de Julgamento e pelos representantes das empresas.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO GOMES**

  
\_\_\_\_\_  
**ISAC FERRAZ**

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICIA MARIOTO FERNANDES GIANESINI**

Nome das Licitantes	Assinatura dos Representantes
CONSÓRCIO CANTAREIRA, constituído pelas empresas BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda e JOB Engenharia Ltda	
CONSÓRCIO ERNOR, constituído pelas empresas: Ercon Engenharia Ltda e Norbrasil Saneamento Ltda	Ausente

